



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1584 de 25 de março de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 586/2013 – G.P. DE 22/03/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1584 de 25/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME

Processo: 2066/2013 – Sec. M. de Cultura

Objeto: Locação de Painéis

Valor: R\$ 7.825,00

Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: LEANDRO GUIMARÃES CARVALHIDO

Processo: 2234/2013 – Sec. M. de Cultura

Objeto: Locação de barracas

Valor: R\$ 2.900,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA

Processo: 2212/2013 – Sec. M. de Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de pneus

Valor: R\$ 171.624,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME

Processo: 2012/2013 – Sec. M. de Educação e Cultura

Objeto: Aquisição de diários de classe e fichas escolares

Valor: R\$ 2.060,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: APREMERJ ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDENCIA DOS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0916/2013 – Fundo Municipal de Previdência de Paty do Alferes.

Objeto: Filiação junto à APREMERJ

Valor: R\$ 1.200,00

Fundamentação: Não sujeito à Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1584 de 25/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO M. DA SILVA - ME

Processo: 2299/2013 – Sec. M. de Cultura

Objeto: Show artístico (teatro)

Valor: R\$ 1.450,00

Fundamentação: Art.25, II, da Lei 8666/93

Empresa: HELIO CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR

Processo: 1960/2013 – Sec. M. de Cultura

Objeto: Show artístico (Fabricio e Gabriel)

Valor: R\$ 7.500,00

Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA – ME

Processo: 2298/2013 – Sec. M. de Cultura

Objeto: Show artístico (Cassio Cesar)

Valor: R\$ 1.450,00

Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

NO ARTIGO 1º ONDE SE LÊ:

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
DANIELE LEAL VELOSO	1371/01	01/03/2013	80
LILIAN N. NOGUEIRA DE OLIVEIRA	148/01	06/03/2013	75
NILMA VIEIRA MACEDO	236/01	01/03/2013	100
ZARA LEAL VELOSO	1351/01	01/03/2013	100

LEIA-SE:

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
DANIELE LEAL VELOSO	1371/01	01/03/2013	80
LILIAN N. NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1048/01	06/03/2013	75
NILMA VIEIRA MACEDO	236/01	01/03/2013	100
ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	1351/01	01/03/2013	100

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 160/11.**, celebrado com a empresa **CS E CS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente locação de máquina xerocopiadoras, aditivando programa de trabalho.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal

2º ATO DE APOSTILAMENTO

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 004/2013, do reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível Diesel S10, conforme Ofício de fls. 204, com início em 11 de março de 2013, que **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 205, alterando o valor unitário do item Diesel S10 para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), ficando, portanto, o valor estimado do Contrato em R\$ 17.967,90 (dezesete mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processam que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 21 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WÉKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 005/2013

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 005/2013, com reajuste de preços praticados para o fornecimento do combustível Diesel S10, conforme Ofício de fls. 189, com início em 11 de março de 2013, com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, às fls. 190, alterando o valor unitário do item Diesel S10 para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), ficando, portanto o valor estimado do Contrato em R\$ 27.981,02 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6355/12, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 21 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 006/2013

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n.º 005/2013, com reajuste de preços praticados para o fornecimento dos combustíveis Diesel e gasolina, com início em 14 de março de 2013, pela empresa **POSTO TURÇÃO LTDA**, conforme determinado pelo Governo Federal, às fls. 191/196, alterando o valor unitário do item Diesel para R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), do item gasolina para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e do item álcool para R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), ficando, portanto, o valor estimado do Contrato em R\$ 1.542.152,16 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6355/12, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 14 de março de 2013.

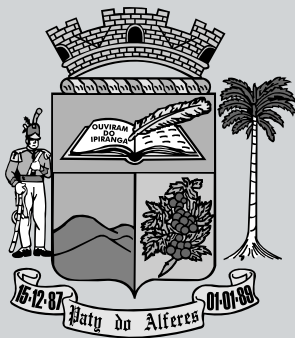
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato com a empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, para fornecimento e abastecimento de combustível para os veículos desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais).

Paty do Alferes, 22 de março de 2013

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.718 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

FONTE = 000 R\$ 4.000,00 (Ordinários não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2094 – Atenção à Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	4.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2.º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2094 – Atenção à Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
---	-----	----------

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 565/2013 – G.P. DE 20/03/2013****NO ARTIGO 1º ONDE SE LÊ:**Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-1** a servidora **MÁRCIA BASTOS ARANTES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO “A”**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.**LEIA-SE:**Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-1** a servidora **MÁRCIA BASTOS ARANTES DA ROCHA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO “A”**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 587/2013 – G.P. DE 22/03/2013****NO ARTIGO 1º ONDE SE LÊ:**

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
ANDERSON BORGES DA SILVA	993/01	01/03/2013	25
AUGUSTO CESAR AZEVEDO	493/01	01/03/2013	75
DAVID DE MELLO SILVA	796/01	18/03/2013	100
LUIZ EITOR FONTES TREGA	485	01/03/2013	82
MARIA AIDÉ SOMOES SOARES	799/01	01/03/2013	100
RODRIGO MACHADO DE OLIOVEIRA	1352/01	01/03/2013	100
VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	803/01	01/03/2013	100
VIVIANE DE MORAES GOMES	1071/01	01/03/2013	75

LEIA-SE:

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
ANDERSON BORGES DA SILVA	993/01	01/03/2013	25
AUGUSTO CESAR AZEVEDO	400/01	01/03/2013	75
DAVID DE MELLO SILVA	796/01	18/03/2013	100
LUIZ EITOR FONTES TREGA	485/01	01/03/2013	82
MARIA AIDÉ SOMOES SOARES	799/01	01/03/2013	100
RODRIGO MACHADO DE OLIOVEIRA	1352/01	01/03/2013	100
VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	803/01	01/03/2013	100
VIVIANE DE MORAES GOMES	1071/01	01/03/2013	75

LEI Nº 1900 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica estabelecida a nova estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2.º Os cargos de provimento em comissão, DAS – Direção e Assessoramento Superior, Símbolo DAS são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e serão preenchidos mediante a necessidade do serviço público, respeitadas as seguintes regras:

I – Para os cargos de Símbolo DAS Nível 1, os ocupantes deverão preencher, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

- Nível Superior em qualquer área;
- Servidores Públicos Municipais integrantes do cargo de provimento efetivo;
- Os profissionais que, por exigência do cargo e de sua natureza não possam fixar uma jornada de trabalho com dedicação integral e atendimento externo.

II – Para os cargos de Símbolo DAS – Nível 2, os ocupantes deverão possuir curso técnico;

III – Para os cargos de Símbolo DAS – Nível 3 os ocupantes deverão possuir comprovação de ensino fundamental.

- Parágrafo único – Nos casos de preenchimento de vagas conforme dispõe a alínea “c”, do inciso I deste artigo o Secretário deverá submeter ao Gabinete do Prefeito processo administrativo com a justificativa a fim de que a situação apresentada seja apreciada e aprovada na forma desta lei.

Art. 3.º Mediante os novos conceitos introduzidos por esta Lei, não serão mais concedidas representação de função pela ocupação do cargo de provimento em comissão constituindo-se o valor do símbolo como o vencimento, acrescido das vantagens pessoais quando se tratar de servidor público integrante do cargo de provimento efetivo ou que ocupe cargo de agente político.

Art. 4.º O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, por Decreto, baixará as normas e regulamentações referentes à presente Lei, inclusive no tocante ao orçamento, lei de diretrizes orçamentárias, Plano Plurianual bem como regimentos internos com as respectivas atribuições dos cargos.

Art. 5.º A presente estrutura estabelecida através desta Lei será avaliada em 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação, no tocante à aplicação sendo revisada, se necessário.

Art. 6.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário devendo ser baixados os Decretos referentes à regulamentação no prazo de 30 (trinta) dias.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeita Municipal

*Republicado por omissão do corpo da Lei.

LEI Nº 1900 de 01/02/2013**ANEXO ÚNICO
ORGANOGRAMA
2013**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS DAS FG – FUNÇÃO GRATIFICADA

ÍNDICE E QUANTITATIVO DE CARGOS

POR ÓRGÃO OU SECRETARIA

SECRETARIA OU ÓRGÃO	TOTAL	PÁGINA
GABINETE DA PREFEITA	17	03
CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	06	04
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13	06
CONSULTORIA JURÍDICA	06	05
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	07	07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	15	08
PATY PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	06	08
SECRETARIA DE FAZENDA	09	09
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12	10
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	08	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	37	11
SECRETARIA DE SAÚDE	34	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO	21	13
SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	06	14
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	04	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	09	16
SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	08	17
TOTAL DE VAGAS	218	
TABELA DE VENCIMENTOS DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – FG – FUNÇÃO GRATIFICADA		18

GABINETE DA PREFEITA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Prefeita	AP	01
Vice-Prefeito	AP	01
Chefe de Gabinete	AP	01
Assessor Executivo de Governo, Normas e Cerimonial	DAS-2	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Gabinete	DAS-3	01
Diretor de Assuntos Institucionais	DAS-3	01
Assistente de Imprensa	DAS-4	01
Assistente de Gabinete	DAS-4	01
Assistente de Divulgação e Eventos	DAS-4	01
Ouvidor Municipal	DAS-4	01
Coordenador de Assuntos Comunitários	DAS-4	01
Coordenador de Cerimonial Público	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		17

CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Controlador Geral do Município	DAS-1	01
Diretor de Acompanhamento e Consolidação de Dados e Documentos do Controle Interno	DAS-3	01
Diretor de Controle Interno	DAS-3	01
Diretor Administrativo de Controle Interno	DAS-3	01
Assistente Administrativo de Controle Interno	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Controle Interno	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		6

CONSULTORIA JURÍDICA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Consultor Jurídico	AP	01
Assessor Executivo da Consultoria Jurídica	DAS-2	01
Assessor Jurídico	DAS-3	01
Assessor Jurídico	DAS-3	01
Assistente Jurídico	DAS-4	01
Supervisor Jurídico	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Planejamento e Gestão	AP	01
Assessor Executivo de Planejamento e Gestão	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Projetos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Convênios	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Planejamento, Controle e Acompanhamento	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Arquitetura	DAS-3	01
Assistente de Controle e Acompanhamento Orçamentário	DAS-4	01
Assistente de Acompanhamento de Projetos e Convênios	DAS-4	01
Assistente de Desenvolvimento de Projetos Digitalizados	DAS-4	01
Assistente de Orçamento Participativo	DAS-4	01
Assistente Administrativo	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		13

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil	AP	01
Assessor Executivo de Ordem Pública e Defesa Civil	DAS-2	01
Diretor da COMDEC	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Segurança Patrimonial – Comandante da Guarda Municipal	DAS-3	01
Assistente da COMDEC	DAS-4	01
Assistente de Ordem Pública	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Ordem Pública	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	AP	01
Assessor Executivo de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	DAS-2	01
Assessor de Tecnologia da Informação	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Pessoal	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Compras	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Projetos e Análise de Sistemas	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio	DAS-3	01
Coordenador de Pregão	DAS-4	01
Assistente de Serviços Gerais	DAS-4	01
Assistente de Suporte e Manutenção de Redes	DAS-4	01
Assistente Administrativo	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		15

FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Diretor Presidente	DAS-2	01
Diretor de Benefícios	DAS-3	01
Diretor Contábil	DAS-3	01
Diretor Jurídico	DAS-3	01
Diretor de Suporte de TI para Consolidação de Dados	DAS-3	01
Diretor Médico de Perícia	DAS-3	01
TOTAL DE VAGAS		06

SECRETARIA DE FAZENDA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Fazenda	AP	01
Tesoureiro	DAS-2	01
Assessor de Administração Financeira	DAS-2	01
Assessor de Administração Tributária	DAS-2	01
Diretor de Execução Fiscal	DAS-3	01
Assistente de Execução Fiscal	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Obras e Serviços Públicos	AP	01
Assessor Executivo de Obras e Serviços Públicos	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Obras	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Serviços Públicos	DAS-3	01
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
Assistente de Obras	DAS-4	01
Assistente de Serviços Públicos	DAS-4	01
Assistente de Projetos de Engenharia e Arquitetura	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Controle de Oficina e Manutenção de Veículos	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		12

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

(Com vínculo e subordinação à Secretaria de Obras e Serviços Públicos)

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Administrador Distrital	DAS-2	01
Diretor Administrativo Distrital	DAS-3	01
Diretor de Relacionamento Setorial	DAS-3	01
Assistente Distrital	DAS-4	01
Assistente Distrital	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretária de Educação e Cultura	AP	01
Diretor da Divisão de Educação	DAS-3	01
Diretor de Coordenação do FUNDEB	DAS-3	01
Diretor de Obras	DAS-3	01
Diretor de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-3	01
Diretor de Acompanhamento de Projetos da Educação	DAS-3	01
Diretor de Transportes	DAS-3	01
Assistente do Transporte Escolar	DAS-4	01
Assistente de TI para Gestão Escolar	DAS-4	01
Assistente de Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Projetos	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Oficina	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Merenda	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática – Telecentro – Arcozelo	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática – Telecentro – Arcozelo	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática	DAS-5	01
Diretor da Divisão de Cultura	DAS-3	01
Diretor Administrativo do Centro Cultural	DAS-3	01
Assistente Administrativo do Centro de Documentação	DAS-4	01
Assistente de Infraestrutura de Som e Luz	DAS-4	01
Assistente Operacional de Programas e Projetos Musicais	DAS-4	01
Supervisor de Infraestrutura de Som e Luz	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Patrimônio	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Artes	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música – (Violão)	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Música – (Teclado)	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Informática	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Serviços Gerais	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		37

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretária de Saúde	AP	01
Assessor Executivo de Saúde	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Saúde Médica	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Saúde Odontológica	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Epidemiologia	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Enfermagem	DAS-3	01
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica	DAS-3	01
Diretor da Divisão Administrativa do Laboratório	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Auditoria de Contas Médicas	DAS-3	01
Diretor da Divisão Administrativa	DAS-3	01
Assistente de Vigilância Nutricional	DAS-4	01
Assistente de Vigilância Nutricional	DAS-4	01

Assistente de Saúde	DAS-4	01
Assistente de Odontologia	DAS-4	01
Assistente de Suporte de TI e Consolidação de Dados	DAS-4	01
Assistente de Apoio à Manutenção e Recuperação de Veículos	DAS-4	01
Assistente de Análise e Acompanhamento de Programas e Convênios	DAS-4	01
Assistente de Coordenação e Serviços Médicos	DAS-4	09
Coordenador de Análise da Prestação de Serviços da Saúde	DAS-4	01
Supervisor Operacional de Programas para a Terceira Idade	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Farmácia	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Farmácia	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		34

DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Trabalho	AP	01
Assessor Executivo de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Trabalho	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Habitação e Trabalho	DAS-3	01
Diretor de Coordenação dos Fundos Municipais	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Amparo e Proteção à Criança, ao Adolescente, Idoso e à Mulher	DAS-3	01
Diretor de Programas Sociais	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Projetos e Convênios		01
Diretor do PRODEQ	DAS-3	01
Assistente Administrativo dos Conselhos	DAS-4	01
Assistente de Ações e Atividades Comunitárias	DAS-4	01
Assistente de Programas Sociais	DAS-4	01
Assistente do Programa de Proteção Social Básica	DAS-4	01
Assistente do Programa de Proteção Social Especial	DAS-4	01
Assistente de Programas e Treinamento	DAS-4	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Oficineiro	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
Supervisor Operacional – Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		21

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio	AP	01
Assessor Executivo de Turismo, Indústria e Comércio	DAS-2	01
Diretor de Indústria e Comércio	DAS-3	01
Assistente de Infra-Estrutura Elétrica	DAS-4	01
Assistente de Infra-Estrutura Turística	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		6

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Esportes e Lazer	AP	01
Diretor da Divisão de Esportes e Lazer	DAS-3	01
Assistente da Divisão de Esportes e Lazer	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		04

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	AP	01
Assessor Executivo de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	DAS-2	01
Diretor da Divisão de Projetos Agropecuários	DAS-3	01
Diretor Operacional do Mercado do Produtor	DAS-3	01
Diretor da Patrulha Agrícola	DAS-3	01
Assistente de Desenvolvimento Rural	DAS-4	01
Assistente de Agricultura	DAS-4	01
Assistente de Pecuária	DAS-4	01
Supervisor Operacional	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		9

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

LEI N.º 1.913 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	AP	01
Assessor Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	DAS-2	01
Diretor de Meio Ambiente e Licenciamento	DAS-3	01
Diretor da Divisão de Sistema de Resíduos Sólidos	DAS-3	01
Assistente de Meio Ambiente	DAS-4	01
Assistente de Meio Ambiente	DAS-4	01
Supervisor Operacional Ambiental	DAS-5	01
Supervisor Operacional de Praças e Jardins	DAS-5	01
TOTAL DE VAGAS		8

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 173.450,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 173.450,00 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FONTE = 011 R\$ 173.450,00 (ICMS ECOLÓGICO)

TABELA DE VALORES DOS CARGOS

DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

FG – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	CARGOS EM ALCANCE	NÍVEL	VALOR
DAS-1	Controlador Geral	DAS-1	5.000,00
DAS-2	Assessor Executivo – Assessor Administrador Distrital	DAS-2.1	4.000,00
		DAS-2.2	3.000,00
		DAS-2.3	2.300,00
DAS-3	Diretor Coordenador de Fundo Municipal	DAS-3.1	3.000,00
		DAS-3.2	2.400,00
		DAS-3.3	1.800,00
DAS-4	Assistente Ouidor Municipal Coordenador	DAS-4.1	2.200,00
		DAS-4.2	1.800,00
		DAS-4.3	1.400,00
DAS-5	Supervisor Operacional Supervisor Conselheiro do PRODEQ	DAS-5	1.000,00
FG-1	Servidores Municipais	FG-1	786,65
FG-2	Quadro de Provimento Efetivo	FG-2	590,88
FG-3		FG-3	393,31

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:	VALOR
3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 173.450,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:	VALOR
3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$ 23.450,00
4.4.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2013

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

LEI N.º 1912 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional suplementar, por remanejamento, na importância de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

FONTE = 015 R\$ 25.900,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 – Aquisição, Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	VALOR
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 25.900,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 – Aquisição, Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:	VALOR
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.900,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 588/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ao servidor ocupante do cargo de PROFESSOR “A” DOCENTE.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
GEORGINA DA CONCEIÇÃO MADEIRA	537/01	01/03/2013
MARLENE VEIGA DINIZ	390/01	01/03/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada em virtude de não ser do interesse do servidor.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 009/2013 – SME

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FILTROS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Data e Local: 11 de abril de 2013, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 25 de março de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: MARÇO DE 2013

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
007/2013	VANESSA & ANDRESSA PUBLICIDADE LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.057,00
009/2013	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.859,24
026/2013	RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.300,00
044/2013	ARMAZÉM ARCOZELO LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	782,04
046/2013	S. M. CALENZANI PUBLICIDADES ME	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	600,00
047/2013	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	912,94
057/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 23, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	2.132,71
052/2013	PINO AUTO PEÇAS LTDA-ME	Art. 24, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	3.353,00
053/2013	HELIUS PATYENSE PNEUS LTDA-ME	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	1.368,00
054/2013	TRIOGRAF PORTELENSE LTDA-ME	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	95,00
058/2013	WALTER BALTAR DO NASCIMENTO	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	1.460,00
068/2013	POP NET	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	135,40
072/2013	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	2.532,00
073/2013	CEDAE	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	137,64
075/2013	PINO AUTO PEÇAS LTDA-ME	Art. 24, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	MATERIAL E SERVIÇO	2.740,00
080/2013	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	56,68
081/2013	MICROCIS	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	3.000,00
082/2013	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	770,49
083/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 23, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	3.491,67
084/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL	34,00
085/2013	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, Inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO	120,00
090/2013	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	SERVIÇO	458,95
095/2013	PIC TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA	Art. 23, Inciso II, Alínea A, Lei 8666/93	SERVIÇO	4.000,00

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, torna público que assinou Termo de Permissão de Uso Remunerado com MAX ELIAS DE FRANÇA, da loja 01, situada no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, na Av. Brasil, 161 – Arcozele – Paty do Alferes, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Paty do Alferes, 20 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal